

IND 10122 /2013

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

**Sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da Qd. 10 atrás do Centro de Ensino 05, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da Qd. 10 atrás do Centro de Ensino 05, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

#### JUSTIFICAÇÃO

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores da quadra, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é a atração e diversão da juventude local, e o seu atual estado de conservação e o abandono não permitem que essas atividades esportivas continuem a acontecer, a quadra não possui cobertura dificultando as atividades em períodos de chuva.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Esporte, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos jovens e dos moradores daquela região que usufrui do uso da quadra.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

  
**Evandro Garla**  
**Deputado Distrital-PRB**

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 10122/2013  
Folha Nº 01-φ



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (art. 65, I, a).

Em, 1º/04/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 10522/2013  
Folha Nº 02 - φ